

Despacho¹

Por meu despacho de 30 de julho, proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 2169 /2018, de 01 de março, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Química, especialidade de Química Analítica, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Alessandra Honjo Ide**, os seguintes vogais:

- Doutor José António Maia Rodrigues, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- Doutor Marco Diogo Richter Gomes da Silva, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Sílvia Maria da Rocha Simões Carriço, Professora Auxiliar do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;
- Doutor José Sousa Câmara, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia da Universidade da Madeira;
- Doutora Maria do Rosário Beja Gonzaga Bronze, Professora Associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- Doutor José Manuel Florêncio Nogueira, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador).

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Amélia Pilar Grases dos Santos Silva Rauter**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Química e Bioquímica, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 30 de julho de 2018.



Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa